

REGULAMENTO

DESAFIO OÁSIS ETAPA PITANGUI - EXTREMOZ/RN

Capítulo 1 – Apresentação da prova

Art. 1. A Corrida de Aventura é um evento de caráter recreativo que visa incentivar a prática de esportes e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida, com proposta unificadora de valores com ação participativa da sociedade.

Art. 2. O Desafio Oásis Etapa Pitangui –EXTREMOZ/RN será realizado no dia **21/07/2019** (domingo), em parceria com a SPEL, Riviera Dourada, Prefeitura de Extremoz, Bar da Lagoa de Pitangui e Polícia Militar Ambiental do Estado do Rio Grande do Norte (CIPAM).

Art. 3. Haverá quatro horários de largada (6h30, 6h45, 7h00 e 7h15), que acontecerá nas Dunas de Pitangui, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único: a largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o sinal sonoro que sinalizará a largada da última categoria.

Art. 4. O Desafio Oásis Etapa Pitangui será disputado nas distâncias de 3km, 5km, 10km e 21km, com percurso aferido pela equipe técnica da organização, que será amplamente divulgado no Instagram @desafiooasis e no *site* www.desafiooasis.com.

Art. 5. A prova terá a duração máxima de 6h (seis horas). A supervisão técnica será da Assessoria Destemidos do RN.

Art. 6. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos, completados até o último dia do ano vigente, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Parágrafo único: os atletas menores de 18 anos só poderão participar do DESAFIO de 3km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade e ser entregue à Comissão Organizadora no ato da entrega de kits.

Art. 7. O Desafio Oásis Etapa Pitangui será disputado nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, em que cada atleta correrá 3km, 5km, 10km e 21km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Art. 8. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico e resgate.

Capítulo 2 – Inscrições

Art. 9. As inscrições só poderão ser realizadas pela internet, no *site* do evento (www.desafiooasis.com), no período de **08/04/2019** a **10/07/2019**, com o número máximo de 1000 (mil) inscritos, e custarão:

1º lote: de 08/04 a 08/05 - R\$ 80,00 (oitenta reais);
2º lote: de 09/05 a 09/06 - R\$ 90,00 (noventa reais);
3º lote: de 10/06 a 10/07 - R\$ 100,00 (cem reais);
vagas remanescentes de 11/07 a 20/07 .

Art. 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento oficial da prova , o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste documento.

Art. 11. A inscrição na prova **Desafio Oásis Etapa Pitangui** é pessoal, podendo ser transferida diante de imprevistos, ou seja, o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa deverá comunicar aos organizadores da prova, através de formulário disponibilizado no *site* do evento, para que sejam feitas as devidas alterações. Aquele que não comunicar essa transferência será desclassificado, bem como responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na competição.

Parágrafo único: pelo pagamento da inscrição descrita acima o(a) participante receberá um kit atleta.

Art. 12. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes da data marcada para a realização da prova ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Art. 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art. 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Obs.: frisamos que, em caso de transferência de inscrição para outra pessoa, a organização da prova deverá ser comunicada para que possa realizar as devidas modificações em seu sistema eletrônico.

Art. 16. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos PARTICIPANTES acima de 60(sessenta) anos, o desconto de 50% no valor da inscrição do 1º, 2º e 3º lotes, ao se inscrever na prova. Tal desconto será apresentado em uma das opções de pagamento no formulário de inscrição. No ato de recebimento do kit, o atleta deverá apresentar comprovação de idade para a obtenção do desconto

no momento da retirada do kit. A comprovação da idade deverá ser feita por documento com foto no momento da entrega do kit. O atleta que não comprovar a idade para obtenção do desconto no momento da retirada do kit, terá a inscrição cancelada.

Capítulo 3 – Entrega de kits

Art. 17. A entrega dos kits do Desafio acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informados pela organização, no instagram @desafiooasis.

Art. 18. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação de documento com foto.

Art. 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento com foto do titular da inscrição.

Art. 20. O kit de corrida será composto por um número de peito com chip, alfinetes, camiseta, bandana, squeeze (garrafa de água) e medalha (pós-prova).

Art. 21. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 23. O(a) atleta deverá correr com a camiseta fornecida no seu kit, uma vez que ela determina a distância que o participante percorrerá.

Art. 24. Não serão entregues kits no dia nem após o evento .

Capítulo 4 – Sistema de cronometragem

Art. 25. O sistema de cronometragem será eletrônico.

Art. 26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e disponibilizado posteriormente.

Art. 27. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando observada por algum fiscal a falta do uso do chip.

Art. 28. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências da sua não utilização.

Capítulo 5 – Organização do Desafio e Instruções

Art. 29. A segurança do EVENTO será realizada pela CIPAM (Polícia Militar Ambiental do Estado do Rio Grande do Norte) e haverá monitores/fiscais para a orientação e fiscalização aos participantes.

Art. 30. Será colocada à disposição dos PARTICIPANTES inscritos uma equipe de apoio para emergências.

Art. 31. As largadas serão às 6h30,(21km), 6h45(10 km) ,7h00 (5km) e 7h15 (3 km) respectivamente, no dia 21 de julho de 2019 (domingo).

Art. 32. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo uma hora de antecedência (1 hora antes da primeira largada - 05h30), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 33. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Art. 34. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. resultará na desclassificação do participante.

Art. 35. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 36. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

Art. 37. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. Em toda a extensão do percurso haverá fiscais e de suas decisões não caberão recursos. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 38. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 39. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar no Desafio.

Art. 40. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 41. O evento será realizado de acordo com as regras contidas neste regulamento.

Capítulo 6 – Considerações técnicas

Art. 42. À ORGANIZAÇÃO da corrida reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagem oficiais da prova, com imagens dos participantes.

Art. 43. Todos os inscritos devem comparecer ao local de largada com 1 hora de antecedência com o seu número de peito em parte visível no próprio corpo e camiseta do Desafio referente a sua categoria (3km, 5km , 10km e 21km), obrigatoriamente.

Art. 44. Todos devem estar atentos à chamada pelo sistema de som para a entrada na zona de largada.

Art. 45. A corrida terá duração máxima de 6 horas para ambos os sexos.

Art. 46. Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e antidessportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado, salvos por motivos de força maior.

Capítulo 7 – Premiação

Art. 47. O Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado de cada categoria receberão troféu e medalha, além de premiação pecuniária conforme abaixo:

Obs.: lembrando que a premiação em dinheiro nos 10km e 21 km será no geral, 1º, 2º e 3º lugar.

1º - Categoria Masculina (10km e 21km):

I – CAMPEÃO

- **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) – 10km**

- **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) –**

21km II - VICE-CAMPEÃO

- **R\$ 300,00 (Trezentos Reais) – 10km**

- **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) –**

21km III - 3ª COLOCADO

- **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) -10km**

- **R\$ 200,00 (Duzentos Reais) – 21km**

2º - Categoria Feminina (10km e 21km)

I- CAMPEÃ

- **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) – 10km**

- **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) –**

21km II - VICE-CAMPEÃ

- **R\$ 300,00 (Trezentos Reais) – 10km**
- **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) – 21km III - 3ª COLOCADA**
- **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) – 10 km**
- **R\$ 200,00 (Duzentos Reais) – 21km**

Art. 48. Haverá premiação com troféus em todas as categorias (1º, 2º e 3º lugar - Masculino e Feminino), nas seguintes faixas etárias: 14 a 29; 30 a 39; 40 a 49; 50 a 59; 60 a 99.

Art. 49. Não haverá premiação em dinheiro para as categorias 3km e 5 km.

Art. 50. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

1º: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

2º: Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Obs.: entregar o voucher destacável do número de peito.

3º: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 51. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 52. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do *site* do evento www.desafiooasis.com.br, no prazo provável de 24h (vinte e quatro horas) após o término da prova.

Obs: eventuais questionamentos de tempos e resultados só poderão ser feitos com no máximo 72 horas após a divulgação.

Parágrafo único: a Comissão Organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo 8 - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Art. 53. Ao participar do **Desafio Oásis Etapa Pitangui**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 54. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 55. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: a Comissão Organizadora da prova poderá, seguindo recomendação do

médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 56. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários químicos e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 57. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, caso seja necessário.

Art. 58. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

Art. 59. Ao longo dos percursos, haverá os seguintes postos de hidratação com água:

- 3 km: 1 ponto de hidratação;
- 5 km: 2 pontos de hidratação;
- 10 km: 3 pontos de hidratação.
- 21km: 5 pontos de hidratação.
- Faz-se necessário que o atleta use inicialmente um recipiente com água. Os pontos de água durante o percurso serão para abastecer seus recipientes, sugerimos squeeze ou mochilas de hidratação.

Capítulo 9 - Divulgação e direito autorais

Art. 60. O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 61. Todos os participantes do evento, atletas, *staffs*, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora, Assessoria Esportiva Destemidos do RN.

Art. 62. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora, Assessoria Esportiva Destemidos do RN, e pelos patrocinadores do evento esportivo.

Capítulo 10 - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Art. 63. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança

pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 64. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos essa decisão pelo *site* oficial da corrida.

1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, deduzida a taxa de administração pelas inscrições feitas *online*, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a esse direito.

2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, igualmente deduzida a taxa de administração pelas inscrições feitas *online*.

Capítulo 11 - Disposições gerais

Art. 65. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 66. Ao participar do **Desafio Oásis Etapa Pitangui**, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 67. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Art. 68. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 69. A segurança da prova receberá apoio do órgão competente (CIPAM - Polícia Militar Ambiental do Estado do Rio Grande do Norte) e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 70. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo 12 - Disposições finais

Art. 71. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail desafiooasis@outlook.com através do site www.desafiooasis.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 72. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo *site* e/ou Instagram oficial da corrida.

Art. 73. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

Art. 74. Ao se inscrever neste Desafio o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 3km, 5km, 10km e 21km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Assessoria Destemidos do RN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits ou outra área de visibilidade no evento ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores, bem como qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, como também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Assessoria Esportiva Destemidos do RN, organizadores,

mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento, antes, durante ou após o mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.